



## RECOMENDAÇÃO Nº 08/COES SERRA CATARINENSE COVID - 19/2020

Comitê Regional de Operações Especiais em Saúde da Região de Saúde da Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária Coronavírus (COVID - 19) via Videoconferência do dia 12 de Novembro de 2020, no horário das 09h00m;

### RECOMENDA - SE:

CONSIDERANDO QUE AS RECOMENDAÇÕES DO COES SERRA CATARINENSE COVID - 19 (COMITÊ REGIONAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE) SÃO DESTINADAS A TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA AMURES, NESTES TERMOS, OBJETIVANDO TORNAR PÚBLICO A SUA ANÁLISE DE CUNHO REGIONAL SOBRE AS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE RELACIONADAS AO COVID - 19. RECOMENDAMOS DE FORMA PÚBLICA AOS EXCELENTÍSSIMOS PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS AUTORIDADES DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, QUE A PARTIR DESSA DATA, VOSSAS SENHORIAS, AVALIEM E CONSIDEREM EM SEU TERRITÓRIO ESSA AÇÃO:

- ADOÇÃO DO PROCESSO DE SANITIZAÇÃO - PÓS ELEIÇÃO NOS LOCAIS (COLÉGIOS ELEITORAIS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2020

PONTUANDO QUE O PROCESSO DE SANITIZAÇÃO (COM PRODUTOS INDICADOS E APROVADOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMO SENDO EFICAZES NA ELIMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS), NOS LOCAIS (COLÉGIOS ELEITORAIS) É TIDO POR ESTE COES REGIONAL, COMO SENDO, MEDIDA TOTALMENTE VÁLIDA PARA À REDUÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO E DISSEMINAÇÃO DA COVID - 19, LOGO APÓS, A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020.

LAGES, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Claiton Camargo de Souza**

Coordenador do COES Regional Serra Catarinense COVID - 19.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



## RECOMENDAÇÃO Nº 09/COES SERRA CATARINENSE COVID - 19/2020

Comitê Regional de Operações Especiais em Saúde da Região de Saúde da Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária Coronavírus (COVID - 19) via Videoconferência do dia 12 de Novembro de 2020, no horário das 09h00m;

### RECOMENDA - SE:

CONSIDERANDO QUE AS RECOMENDAÇÕES DO COES SERRA CATARINENSE COVID - 19 (COMITÊ REGIONAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE) SÃO DESTINADAS A TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA AMURES, NESTES TERMOS, OBJETIVANDO TORNAR PÚBLICO A SUA ANÁLISE DE CUNHO REGIONAL SOBRE AS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE RELACIONADAS AO COVID - 19. RECOMENDAMOS DE FORMA PÚBLICA AOS EXCELENTÍSSIMOS PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS AUTORIDADES DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, QUE A PARTIR DESSA DATA, VOSSAS SENHORIAS, AVALIEM E CONSIDEREM EM SEU TERRITÓRIO ESSA AÇÃO:

- ADOÇÃO PELOS GESTORES MUNICIPAIS DA AÇÃO DE DISPONIBILIZAR COLABORADORES MUNICIPAIS (SERVIDORES MUNICIPAIS) PARA A CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, COM O PROPÓSITO DE QUE ESSES VENHAM A AUXILIAR OS DELEGADOS NOS LOCAIS (COLÉGIOS ELEITORAIS) NO CONTROLE DO ACESSO AOS COLÉGIOS ELEITORAIS, VISANDO A ORIENTAÇÃO PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE GRANDES FILAS E GARANTIR O DISTANCIAMENTO DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS, E TAMBÉM, NA ORIENTAÇÃO DIRETA AOS ELEITORES, QUANTO AO USO DE ÁLCOOL EM GEL E DEMAIS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMO O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, DURANTE O PLEITO ELEITORAL DE 2020.

LAGES, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Claiton Camargo de Souza**

Coordenador do COES Regional Serra Catarinense COVID - 19.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



## RECOMENDAÇÃO Nº 10/COES SERRA CATARINENSE COVID - 19/2020

Comitê Regional de Operações Especiais em Saúde da Região de Saúde da Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária Coronavírus (COVID - 19) via Videoconferência do dia 12 de Novembro de 2020, no horário das 09h00m;

### RECOMENDA - SE:

CONSIDERANDO QUE AS RECOMENDAÇÕES DO COES SERRA CATARINENSE COVID - 19 (COMITÊ REGIONAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE) SÃO DESTINADAS A TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA AMURES, NESTES TERMOS, OBJETIVANDO TORNAR PÚBLICO A SUA ANÁLISE DE CUNHO REGIONAL SOBRE AS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE RELACIONADAS AO COVID - 19. RECOMENDAMOS DE FORMA PÚBLICA AOS EXCELENTÍSSIMOS PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS AUTORIDADES DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, QUE A PARTIR DESSA DATA, VOSSAS SENHORIAS, AVALIEM E CONSIDEREM EM SEU TERRITÓRIO ESSA AÇÃO:

- SUSPENSÃO DAS CARREATAS DURANTE O PLEITO ELEITORAL DE 2020 (CAMPANHA ELEITORAL 2020). O OBJETIVO DESSA SUSPENSÃO É EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, FATO QUE JÁ VEM ACONTECENDO COM FREQUÊNCIA, EM ALGUNS EVENTOS ELEITORAIS NA REGIÃO SERRANA.

LAGES, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**Claiton Camargo de Souza**

Coordenador do COES Regional Serra Catarinense COVID - 19.



## RECOMENDAÇÃO Nº 11/COES SERRA CATARINENSE COVID - 19/2020

Comitê Regional de Operações Especiais em Saúde da Região de Saúde da Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária Coronavírus (COVID - 19) via Videoconferência do dia 12 de Novembro de 2020, no horário das 09h00m;

### RECOMENDA - SE:

CONSIDERANDO QUE AS RECOMENDAÇÕES DO COES SERRA CATARINENSE COVID - 19 (COMITÊ REGIONAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE) SÃO DESTINADAS A TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA AMURES, NESTES TERMOS, OBJETIVANDO TORNAR PÚBLICO A SUA ANÁLISE DE CUNHO REGIONAL SOBRE AS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE RELACIONADAS AO COVID - 19. RECOMENDAMOS DE FORMA PÚBLICA AOS EXCELENTÍSSIMOS PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS AUTORIDADES DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, QUE A PARTIR DESSA DATA, VOSSAS SENHORIAS, AVALIEM E CONSIDEREM EM SEU TERRITÓRIO ESSA AÇÃO:

- ADOÇÃO POR TODOS OS PARTICIPANTES DOS PROTOCOLOS DE HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS CANDIDATOS ELEITOS “VITORIOSOS” NO PLEITO ELEITORAL DE 2020 (ELEIÇÃO 2020). O OBJETIVO DESSA RECOMENDAÇÃO É EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, A DISPONIBILIZAÇÃO, SEM FALTA, DE ÁLCOOL 70% (GEL OU LÍQUIDO) PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ALÉM DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, PROIBINDO SEM EXCEÇÃO A PERMANÊNCIA DOS QUE NÃO USAREM, NÃO ESQUECENDO DA ORIENTAÇÃO FORMAL, DE QUE OS PRESENTES EVITEM O CONTATO FÍSICO DIRETO E GARANTAM O DISTANCIAMENTO DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS.

LAGES, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Claiton Camargo de Souza**

Coordenador do COES Regional Serra Catarinense COVID - 19.